



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –

DRACENA – SP

Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br

CNPJ nº 44.880.060/0001-11

FL Nº	16
PROC Nº	PLC 8/09

Dracena, 08 de setembro de 2009

Ofício nº CM-341/09.

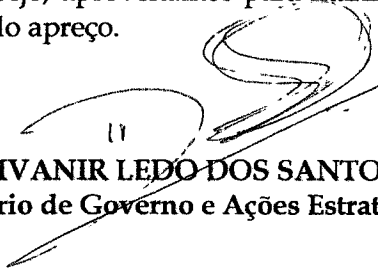
CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA	
DEFIRO	(A)
INDEFIRO	
Dracena, 08/09/2009	
Juliano Brito Bertolini	
PRESIDENTE	

Assunto: Solicita retirada do Projeto de Lei Complementar nº 005/09, de 30.07.2009

Senhor Presidente :

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência a **devolução a esta Prefeitura** do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/09, de 30.07.09**, que dispõe sobre a criação de cargos que especifica e dá outras providências.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.


DIVANIR LEDO DOS SANTOS
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Exmo. Sr.
JULIANO BRITO BERTOLINI
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
Vcp./

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL 197 E 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA – OBSERVAÇÃO: A DENÚNCIA É ANÔNIMA".